

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

## EDITAL Nº 5/2021/SESDEC-ATI

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO ELEITORAL DO CONESP

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EM RONDÔNIA - CONESP**, com base na Lei nº 3.163, de 27 de agosto de 2013, e suas alterações, através dos resultados da Comissão Eleitoral, e no uso de suas atribuições, torna público, através do presente Edital o **resultado do processo eleitoral**, realizado para convocação das entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade fosse relacionada com políticas de segurança pública e defesa social e as entidades de profissionais de segurança pública e para o exercício de mandato no órgão, composição biênio 2020/2021, realizado conforme as cláusulas do EDITAL Nº 1/2021/SESDEC-ATI, publicado no D.O.E nº 131 de 30/06/2021.

#### 1. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

Não houve interposição de recursos.

#### 2. RESULTADO FINAL:

##### 2.2 Da Sociedade Civil organizada:

Foi eleito e habilitado o CONSEG OPO - Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, CNPJ 22.654.504/0001-68, com sede em Ouro Preto do Oeste/RO, ativo desde o ano de 2015.

##### 2.2 Da Entidade de Profissional da Segurança Pública:

Não houve candidato aprovado.

#### 3. Representação do CONSEG OPO:

Titular: Jose Luiz Valdir Chaves; e

Suplente 1: Pedro Simão Bulian.

#### 4. Convocação:

Nos termos do Art. 10 do EDITAL Nº 1/2021/SESDEC-ATI os representantes da entidade supramencionada, serão convocados para reunião pública, sob a condução da Comissão Eleitoral, para ser apresentada a missão e as finalidades do CONESP, e demais procedimentos na data de 18 de agosto de 2021, às 10h de forma remota no endereço eletrônico <https://meet.google.com/tps-ofuj-jxa>.

Porto Velho, 13 de agosto de 2021.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** - Presidente do CONESP  
Secretário de Estado da Segurança Defesa e da Cidadania de Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019979410** e o código CRC **F39F5116**.

---